



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO  
ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ**

CNPJ 06.553.820/0001-97  
RUA GOVERNADOR HELVÍDIO NUNES, 32 - FONE (89) 3449-1185  
CEP 64640-000

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, ESTADO DO PIAUÍ, usando das suas atribuições constitucionais e legais, nos termos dos artigos 37 e 41, da Constituição da República Federal do Brasil c/c os artigos 64, III, e 90, XXVIII da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio de Lisboa,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** todos os cidadãos constantes da relação em anexo, os quais foram aprovados em Concurso Público 01/2014, **PARA SE APRESENTAREM**, no horário comercial, na sede do Poder Executivo Municipal, situado na Rua Governador Helvídio Nunes, nº 32, para a realização do exame admissional, de acordo com o termo que homologou o resultado final do Concurso.

O candidato deverá se apresentar munido com cópias dos seguintes documentos: **RG; Certidão de Nascimento/Casamento; Atestado Médico; Certidão de Nascimento de filhos (se for o caso) e 2 fotos 3x4.**

Se o candidato constante da relação anexa a este Edital não se apresentar dentro do prazo de **VINTE DIAS**, o mesmo será considerado formalmente **DESISTENTE**.

A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-ão nas condições da legislação e regulamentos específicos.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa, Estado do Piauí, em 12 de março de 2015.

*Leonardo Francisco Leal Carvalho*  
Leonardo Francisco Leal Carvalho  
Prefeito Municipal em exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO  
ANTONIO DE LISBOA- PIAUÍ**

CNPJ 06.553.820/0001-97  
RUA GOVERNADOR HELVÍDIO NUNES, 32 - FONE (89) 3449-1185  
CEP 64640-000  
E-mail: prefeiturasal@yahoo.com.br

**Lista de Convocados**

**MERENDEIRA:**

1. IZA MARIA DOS SANTOS
2. MARIZETE MARIA DE SOUSA CARVALHO
3. RAILEIDE ALZENIR RODRIGUES DA LUZ LIMA

**MOTORISTA:**

1. LUIS ESPEDITO SENA
2. ILDOMAR DA SILVA LIMA

**PROFESSOR DE BIOLOGIA:**

1. FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA
2. VALERIA SILVA

**PROFESSOR DE HISTÓRIA:**

1. HIGO CARLOS MENESES DE SOUSA
2. NILVON BATISTA DE SOUSA BRITO
3. MARIA FRANCISCA DA ROCHA GOMES

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA:**

1. TARCIVAN VIEIRA DE MOURA

**PROFESSOR DE PORTUGUÊS:**

1. EPITÁCIO SILVA LOPES
2. GLORIA MARIA DA SILVA SANTOS
3. ALANE DE OLIVEIRA GOMES

**PROFESSOR DE QUÍMICA:**

1. EZIO RAUL ALVES DE SÁ
2. DANILO RODRIGUES CIPRIANO DE SOUSA

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL MENOR:**

1. ADAIANE BEZERRA BORGES DE ARAÚJO
2. PATRICIA DE SOUSA CARVALHO LIMA
3. ISLANI LIMA SILVA

**VIGIA:**

1. ALILO SILVA CIPRIANO DE SOUSA
2. FRANCISCO DE SOUSA NETO
3. JOSUE PEREIRA DOS SANTOS

**ZELADOR:**

1. ANTONIO EVANDRO DE BARROS ARAÚJO
2. CRISTIANE DE SOUSA SILVA



**ESTADO DO PIAUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ**  
CNPJ(MF): Nº 41.522.095/0001-90  
AVENIDA 29 DE ABRIL S/N, BAIRRO TRES MARIAS  
CEP: 64778-000 - SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ

DECRETO Nº 012/2015,

São Lourenço do Piauí/PI, 16 de março de 2015.

"Dispõe sobre a nomeação dos Gestores para movimentação das contas correntes nº 5561-1, 11589-4; 12611-x; 12.971-2; 19003-9; 19578-2; 23964-x; 29725-9; 33132-5; 35292-6; 36753-2; 38320-1; 38926-9 agência 2660-3 da PM SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, do município de São Lourenço do Piauí - PI e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Lourenço do Piauí estado do Piauí, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânicas Municipais e demais dispositivos em vigor.

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** - Ficam nomeados os Gestores para movimentação em conjunto das contas correntes acima mencionadas do município de São Lourenço do Piauí - PI, que terão a incumbência de gerir os recursos financeiros das respectivas áreas, podendo para tanto praticar todos os atos necessários, como emitir cheques, autorizar cobranças, receber, passar e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicação financeira, cadastrar alterar e desbloquear senhas, efetuar saque-conta corrente, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos pelo Auto-Atendimento Setor Público, solicitar saldos/extratos de investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de depósitos.

1 - Lucilene Santana Ribeiro - CPF 273.909.003-0 - Secretária Municipal de Educação;

2 - Edmilson Santana Ribeiro Junior - CPF 924.105.453-00 - Secretário Municipal de Finanças.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Lourenço do Piauí, em 16 de março de 2015.

*Biraci Damasceno Ribeiro*  
BIRACI DAMASCENO RIBEIRO  
Prefeito Municipal